



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 010/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade do poder executivo municipal em realizar o loteamento do terreno excedente do Clube da Melhor Idade, terreno este que possui área total de 3.232,00 metros quadrados, conforme consta da matrícula nº 8.408.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo em realizar o loteamento do terreno excedente do Clube da Melhor Idade, terreno este que possui área total de 3.232,00 metros quadrados, conforme consta da matrícula nº 8.408.

A presente indicação tem por finalidade proporcionar mais moradias a população.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de março de 2018.

Valmir Duminelli